

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

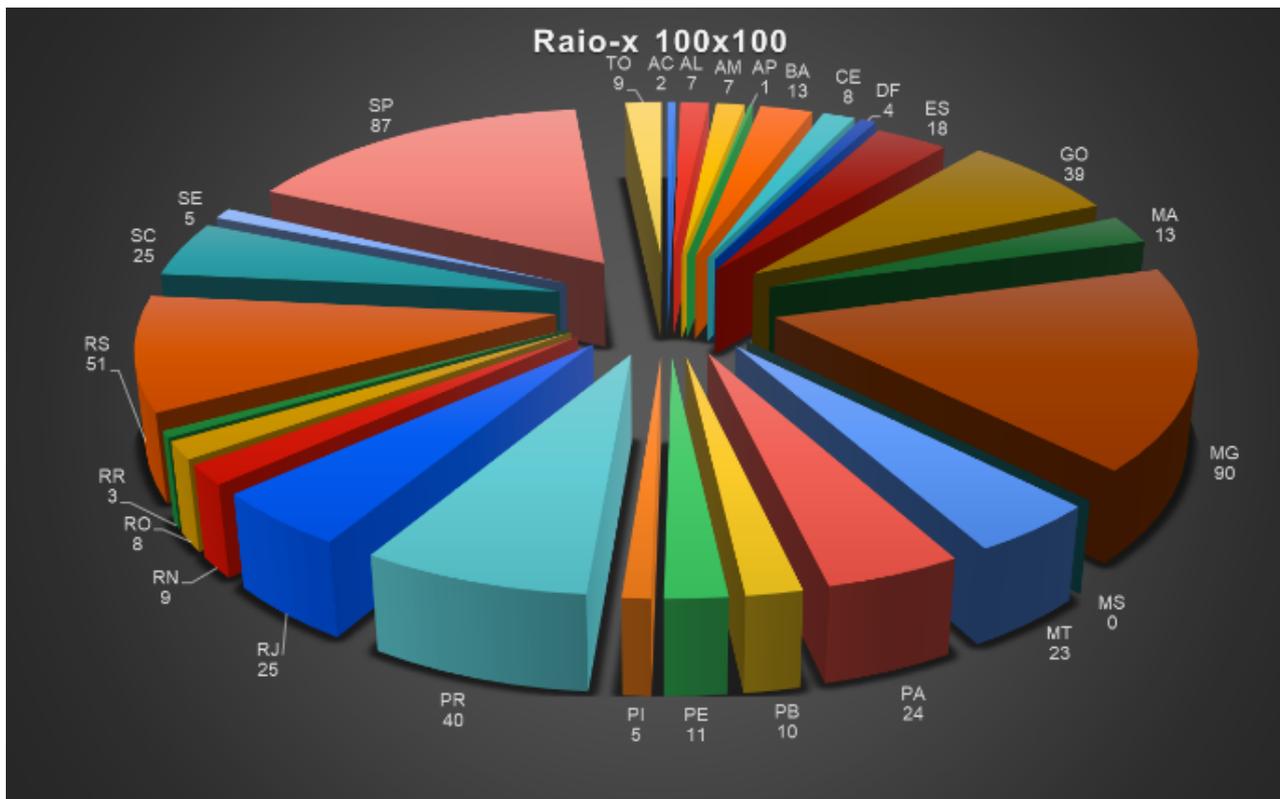
Número do processo: 08016.005107/2022-09

2. Descrição da necessidade

Registrar preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos Raio-x 100x100 *single view*. A aquisição, a ser realizada pelo Depen, tem como razões e objetivos:

* Suprir a necessidade Estadual identificada por pesquisa de demanda e interesse realizada pelo Depen, registrada no processo nº 08016.004757/2022-29, Nota Técnica 4 (17985165).

As respostas recebidas identificaram uma demanda nacional de 537 equipamentos. A demanda de cada Unidade Federativa está representada no gráfico abaixo:



*Fomentar o uso de tecnologias de detecção otimizadas para o sistema prisional, provendo equipamentos previamente testados com a finalidade de verificar sua eficácia no trato penitenciário;

* Promover aquisições com preços atrativos, ao passo que auxilia os Estados que possuem deficiência técnica e de pessoal para realizar procedimentos licitatórios próprios, muitas vezes resultando em aquisições onerosas devido ao baixo volume de equipamentos a adquirir.

A aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços **se enquadra na hipótese prevista no inciso III, art. 3º do Decreto nº 7.892/2013**, qual seja:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Outro fator relevante é a possibilidade dos Estados e Distrito Federal incrementarem o quantitativo, conforme a disponibilidade orçamentária desses, pois a demanda das unidades da federação vem se mostrando, ao longo dos anos, superior ao atual orçamento deste Departamento.

A aquisição em apreço é de interesse de todos os órgãos de administração penitenciária no país, os quais poderão se beneficiar com preços vantajosos decorrentes da economia de compra em escala pelo Governo Federal.

Por fim, cumpre lembrar a expertise do Depen/MJSP na aquisição desses itens, pautada pela busca da qualidade, racionalidade, eficiência e padronização dos equipamentos no âmbito nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRPP	SANDRO ABEL BARRADAS
CGAIT	LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nos equipamentos emissores de radiação ionizante é requerido documentos comprobatórios e obrigatórios quanto fabricação, comercialização e manutenção, segmento este regulamentado pela CNEN. Em especial, serão exigidas certificação para as seguintes normas:

Norma CNEN-NN 3.01 e Posição Regulatória 3.01/001: Estabelece os requisitos básicos de proteção radiológica das pessoas em relação à exposição à radiação ionizante (certificação referente ao equipamento - DISTRIBUIÇÃO)

Norma CNEN-NN 6.02: Estabelece os requisitos para o licenciamento de instalações radiativas, aplicando-se às atividades relacionadas com a localização, o projeto descritivo dos itens importantes à segurança, a construção, a operação, as modificações e a retirada de operação de instalações radiativas, bem como ao controle de aquisição e movimentação de fontes de radiação (certificação referente ao fornecedor - MANUTENÇÃO)

Inclui-se nas exigências acima os dispositivos e acessórios integrantes, emanados pela Própria CNEN, sem prejuízos de regulamentações expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e outros órgãos certificadores, quando da aplicação no seguimento.

Será efetuado teste de amostra como etapa do processo licitatório. **Ressaltamos que o teste de amostra será baseado em critérios estritamente objetivos**, conforme **Anexo do Termo de Referência - Caderno de testes**.

Essa etapa visa comprovar as reais capacidades do equipamento afirmadas pela LICITANTE, com fulcro na aquisição de produtos capazes de suprirem as necessidades da segurança pública nas unidades prisionais em todos os entes federativos, utilizando equipamento de tecnologia específica, com equipamentos hábeis em detectar, por meio de inspeções, materiais perigosos ou proibidos, em conformidade com as normas de segurança nacional e internacional.

Esta avaliação técnica elucidará a compatibilidade do produto ofertado, com a real necessidade do DEPEN e das unidades prisionais em detectar a entrada de objetos proibidos nas áreas restritas, em consonância com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado baseado em especificações que se desenvolveram ao longo dos anos, partindo das especificações exigidas em inspeções de aeroportos. A partir destas especificações foram delineados os parâmetros ideais para uso no sistema prisional. Assim, esta Coordenação-Geral tem elaborado, desde o ano de 2014, estudos sobre Equipamentos de Revista com especificações ideais para o Sistema Prisional. Tais estudos resultaram em 2(duas) aquisições prévias.

A opção pela tecnologia *single view* se deu em razão do uso do equipamento estar voltado a grandes volumes em entradas de serviço nos Estabelecimentos Prisionais, não necessitando em sua maioria de inspeção, de análise de objetos pessoais.

O menor custo do equipamento *single view* permitirá, num primeiro momento, de maior alcance em quantidade para beneficiar o maior número de presídios possíveis, a nível nacional.

Por fim, verificamos que há diversos fornecedores disponíveis no mercado.

RASCUNHO

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento **Raio-x100x100 *single view*** é um dos equipamentos essenciais à segurança dos presídios brasileiros. É utilizado para inspecionar objetos maiores, tais como insumos acondicionados em "*palets*", engradados, colchões e outros objetos que não cabem no raio-x 60x40.

O Sistema Prisional Brasileiro carece ainda de recursos financeiros e humanos para o devido planejamento de manutenção de equipamentos fora da garantia, pois envolve contratações complexas e alto custo de componentes. Levando em conta essa situação, solicitamos um prazo de garantia contratual dos bens de 36 meses.

Uma garantia de 36 meses garante maior vida útil ao funcionamento dos equipamentos. Além disso, a exigência de um prazo de garantia maior leva a CONTRATADA a ter maior cuidado na seleção de componentes e no processo produtivo, tendo em vista que a qualidade influenciará diretamente nos seus custos pós-vendas, com ações corretivas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Despacho 3258 (18201791), o registro de preços será de 130 equipamentos, correspondendo, aproximadamente a 25% da demanda nacional.

Esse quantitativo é decorrente de amplos estudos de demanda para esse tipo de equipamento, Relatório de Demanda (17985165), processo, 08016.004757/2022-29.

O Depen já realizou doações anteriores do equipamento tamanho 60x40, porém o total de doações foi de apenas 494 unidades. O total de unidades prisionais no Brasil já ultrapassa 1.300. Ainda que as Unidades Federativas adquiram mais equipamentos com recursos próprios, a necessidade ainda persiste, conforme verificado no estudo da demanda.

Como podemos ver acima, em que pese esses equipamentos já tenham sido objeto de doação anteriormente, sua utilidade é inegável e as doações anteriores não cobriram nem metade dos presídios existentes no país. **Quanto ao tamanho 100x100, foram doados até hoje somente 8 unidades**, oriundas do legado olímpico, não contemplando, evidentemente, todos os Estados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.802.000,00

30.568.211,50 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A experiência da CGAIT (Coordenação-Geral de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia do DEPEN) permite afirmar que produtos com altos valores não possuem estoque para pronta entrega e são, em sua maioria, produzidos conforme demanda. Esta condição, aliada à recente dificuldade dos

fabricantes em obter componentes devido à pandemia de COVID-19 torna a necessidade de divisão do quantitativo em grupos imperiosa. Desta forma todos os fornecedores /fabricantes podem concorrer sem temer a possibilidade de não cumprimento de prazos de entrega.

A entrega (frete) e instalação será realizada sem custo adicional para o DEPEN/MJSP e não será possível, de imediato, prever o município exato de instalação em cada UF. Por isso, a divisão em grupos por proximidade territorial dá aos licitantes uma maior previsão de custos para o frete dos e q u i p a m e n t o s . Assim a entrega dos itens poderá abranger qualquer município da UF de destino(listada no grupo /item).

Devido à extensão territorial do Brasil e pensando na logística de entrega, dividimos as UF's em 4 grupos.

Os grupos foram divididos de maneira que transforme o certame mais atrativo. Conforme demonstrado abaixo:

Grupo 1: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PE, PB, PI, RN, RO, RR e SE.

Grupo 2: DF, GO, MS, MT e TO.

Grupo 3: ES, MG, SP e RJ.

Grupo 4: PR, SC e RS.

GRUPO	UF's do Grupo	DESCRIÇÃO	TIPO
1	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PE, PB, PI, RN, RO, RR e SE.	Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm <i>single view</i> .	Fornecimento e instalação.
2	DF, GO, MS, MT e TO.	Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm <i>single view</i> .	Fornecimento e instalação.
3	ES, MG, SP e RJ.	Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm <i>single view</i> .	Fornecimento e instalação.
4	PR, SC e RS.	Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm <i>single view</i> .	Fornecimento e instalação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CGAIT tem realizado diversas contratações correlatas de equipamentos de revista eletrônica, dentre elas destacamos:

(2016) Raio-x 100x100 *single view* - 08016.013581/2015-77

(2016) Raio-x 60x40 *single view* - 08016.013580/2015-22

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação consta do PGC 2022 (Planejamento Geral de Contratações).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aumenta o nível de segurança dos estabelecimentos penais estaduais e distrital.

Melhor aparelhar os sistemas penais estaduais e distrital, alcançando maior número de unidades penais.

13. Providências a serem Adotadas

O DEPEN oficialará os estados informando a estimativa de fornecimento, visando que estes entes preparem os ambientes para recebimento de equipamentos com grandes dimensões, como o Raio-x de bagagem 100X100.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos emissores de radiação ionizante não possuem material radioativo. O raio-x é gerado por meio de geradora elétrica. Os componentes eletrônicos e metais podem ser descartados ou reciclados conforme normas específicas vigentes.

15. Da adesão à ata de registro de preço

Este registro de preços destina-se a execução de projeto de governo federal a doação se enquadra na hipótese prevista no inciso III, art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, qual seja: "III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

Ressalta-se que o objeto é padronizado e sua demanda é contínua por parte dos sistemas prisionais estaduais. Portanto, a presente aquisição atende à programa do governo federal voltado ampliação da política nacional de aparelhamento de unidades prisionais. A permissão de adesão possibilita que os estados complementem os quantitativos estimados pelo Depen, com recursos próprios, suprimindo a falta de orçamento federal. Assim, concluímos pela à ata por outros órgãos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a aquisição viável.

17. Responsáveis

Documento de Designação da Equipe de Planejamento DITEA (17648851)

LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA
Coordenador-Geral de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia - substituto

Documento de Designação da Equipe de Planejamento DITEA (17648851)

VINICIUS LEITE BANDEIRA
Analista Técnico Administrativo

RASCUNHO